**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.585, DE 10 DE AGOSTO DE 2006**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de

Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria

nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o inciso III do art. 61 e o § 3º do art. 111 do

Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de

2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando a necessidade de atualizar as normas e procedimentos

referentes a registro de produtos saneantes domissanitários;

considerando a Lei nº 6.360/76 e o Decreto nº 79.094/77;

considerando que a matéria foi submetida à apreciação da

Diretoria Colegiada que a aprovou em reunião realizada em 7 de

agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Autorizar a inclusão da substância CLORIDRATO

DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA no Anexo II - Item 1,

como princípio ativo autorizado para uso em formulações de produtos

algicidas para piscinas, da Portaria nº 152, de 26 de fevereiro de

1999, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de

1999.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA